



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” por delegação de S. Ex^o o Ministro do Estado e da Saúde:

De 30 de Dezembro de 2005:

Maria da Luz Monteiro Tourinho, ajudante dos serviços gerais referência 1, escalão B, do quadro privativo do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, em situação de licença sem vencimento de longa duração, exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 14 de Janeiro de 2006.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que a médica graduada, escalão III, índice 125, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, Emely Silvina Vieira Silva Santos, que se encontrava de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, retomou as suas funções no dia 3 de Janeiro de 2006.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 16 de Janeiro de 2006. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 17 de Outubro de 2005:

Elmelinda Antunes Alves, escritã de direito, referência 3, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ora desempenhando as funções de Secretária Judicial no Tribunal Judicial da Comarca da Boa Vista, nomeada, em comissão especial de serviço, para desempenhar as mesmas funções no Tribunal Judicial da Comarca de Santa Catarina, ao abrigo do disposto dos artigos 35º n.ºs 4, alínea b), 5, 6 e 8 e 37º do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-A/97, de 7 de Junho, com efeitos imediatos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 1º, Divisão 10.13.06, Cl. Ec. 03.01.01.02- Pessoal do quadro, do orçamento do Ministério da Justiça. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 16 de Janeiro de 2006).

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de Dezembro de 2005. – O Director-Geral, *José Cardoso*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PISCAS

Direcção-Geral da Administração

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Viriato Gomes, técnico de referência 12, escalão B, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, em efectividade de serviço na Delegação do Fogo que se encontrava de licença sem vencimento por 60 (sessenta) dias, desde 10 de Novembro de 2005, apresentou-se ao serviço e assumiu suas funções no dia 10 de Janeiro do corrente ano.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, 10 de Janeiro de 2006. – O Director da Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Manuel António Torres Lopes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos.

Despacho do Sr. Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 25 de Março de 2004:

Eduardo Afonso Cardoso, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - Concelho da Praia, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 10 de Agosto:

Lídia Gomes Freire, educadora de infância, referência 2, escalão C, em exercício de funções no I.C.S. do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - Concelho da Praia, atribuído subsídio mensal de 40% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

A despesa tem cabimento na Divisão 10.16.06, Classificação Económica 3.01.01.05 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 11 de Janeiro de 2006).

De 5 de Abril:

Nos termos dos dispostos nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, e ainda no caso dos docentes, com o artigo 26º do Decreto-Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, prorrogado para o escalão que se encontram, para o imediatamente superior, os seguintes funcionários das referidas Delegações, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003:

Delegação de Santa Cruz:

1. Joaquina Lopes Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C;
2. Virgínia Baessa Cabral Gonçalves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C;
3. Amadú Balde, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.
4. Isabel Augusta Garcia Varela Semedo, professora primária, referência 3, escalão A, para escalão B;
5. Domingas Varela Gomes, professor primário, referência 3, escalão A, para escalão B.
6. Sebastião Lopes Tavares, professor primário, referência 3, escalão A, para escalão B.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.10, Cl. Ec. 3.01.04.03 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Isento de fiscalização de Tribunal de Contas).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos comunica-se que Gabriel António Monteiro Fernandes, técnico superior, referência 13, escalão B, de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento que se encontrava em comissão eventual de serviço para frequentar o curso de Doutoramento em Sociologia Política,

na Universidade Federal de Santa Catarina – Brasil, foi autorizado o regresso ao quadro de origem de acordo com o despacho de Sua Ex^a o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 30 de Dezembro de 2006.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, comunica-se que Lúcio Mendes Cabral, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, na Escola Técnica de Santa Catarina, que se encontrava em comissão eventual serviço, para frequentar um curso de mestrado em Administração e Planificação da Educação na Universidade Portucalense - Porto - Portugal foi autorizado o regresso ao quadro de origem de acordo com o despacho do Secretário-Geral de 13 de Dezembro de 2006.

RECTIFICAÇÕES

Por erro de administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 35/2005, II serie, de 7 de Setembro, o despacho respeitante a atribuição de subsídio mensal de 10%, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto - Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2004, da professora primária, Ester Rosa do Livramento Évora Alves, referência. 3, escalão B, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

... Ester Rosa do Livramento Évora Alves, referência 3, escalão B, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Concelho de Santa Cruz...

Deve ler-se:

... Ester Rosa do Livramento Évora Alves, referência. 3, escalão B, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Concelho de São Vicente...

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45/2005, II Série, de 7 Dezembro, o despacho referente à progressão de funcionários das Delegações e escalão Secundárias do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, com efeito a partir de 1 de Abril de 2003, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Delegação da Praia:

1. Eduardo Moreira Vieira e Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B;
2. Maria José Pereira Varela, professora primária, referência 3, escalão A, para escalão B;
3. Manuela do Carmo Lopes Moreno, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C;

Delegação de Santa Cruz:

Maria Luísa M. Fernandes da Veiga, professor primário, referência 3, escalão A, para escalão B;

Rita Mendes Furtado, professora do posto escalão, referência 1, escalão E, para escalão F;

Delegação de Santa Catarina:

José Manuel veiga Miranda, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B;

Edna Maria Vaz Almada, professor do ensino básico, escalão A, para escalão B;

Delegação de S. Vicente:

Pedro Nascimento Monteiro Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D

Escola Secundária Calabaceira:

Adriano Lopes Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Escola Secundária de São Domingos:

Ángelo Maria Varela Semedo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B.
<http://kiosk.incv.cv>

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45/2005, II Série, de 7 Dezembro, o despacho referente à progressão de funcionários das Delegações e escalão Secundárias do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, com efeito a partir de 1 de Abril de 2004, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Delegação de São Domingos:

Maria Antónia Gonçalves Andrade, professora do ensino básico integrado, referência 7, escalão B, para escalão C;

Elísio Gonçalves Andrade, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D

Delegação da Praia:

Jeremias Espírito Santos Ortet Ramos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B;

Delegação de Santa Catarina:

Elisabete Monteiro Andrade de Jesus, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B;

Delegação de Santa Cruz:

Cirino Semedo Correia E Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B;

Paulino Mendes Furtado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Delegação do Tarrafal:

Mariana de Pina Monteiro, professor primário, referência 3, escalão B, para escalão C;

Liceu Domingos Ramos:

Ana Maria de Fátima Nogueira Fonseca Hopsser Almada, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D;

Escola Secundária Cesaltina Ramos:

Benvinda Rodrigues Lopes Correia, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, para escalão E.

Escola Secundária Constantino Semedo:

Maria Fernandes de Sousa Pontes Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C;

Escola Secundária do Tarrafal:

Domingos Dias Jorge, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C

José António de Sousa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, para escalão C

Delegação de Calheta de São Miguel:

Estêvão Moreira Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, na Praia, aos 16 de Janeiro de 2006. – O Director de Serviço, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho-conjunto de S. Ex^a o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 2 de Novembro de 2005:

Tendo a Sociedade Santa Cruz - Turismo e Empreendimentos, Sociedade Unipessoal, S.A, requerido o Estatuto de Utilidade Turística a favor do empreendimento “PALM BEACH RESORT”, situado em Fonte de Erva -Santa Cruz, Ilha de Santiago;

Tratando-se de um projecto com 56 quartos e 112 camas cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam de alto nível e se adequam à política nacional do turismo;

BE8DA9AD-F5E0-4520-80E5-0F8D8B8A99D2

Levando em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 290.262.400\$00 (duzentos e noventa milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos escudos) e que irá criar mais trinta e dois novos postos de trabalho directos e permanentes e que, por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transacções Correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

Sendo uma actividade que visa aumentar e diversificar o produto turístico contribuindo para melhoria da imagem do país com destino turístico;

Decidimos:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento "PALM BEACH RESORT", nos termos do nº 5 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro de 2005;

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 2 de Novembro de 2005. – A Directora Administrativa, *Barbara Lima*.

—oço—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública por delegação de S. Exº o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 29 de Agosto de 2005:

Marcolino Furtado, ex-estivador do quadro de pessoal da Empresa Nacional de Administração dos Portos (ENAPOR) - desligado de serviço, para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 89.745\$60 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco escudos e sessenta centavos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 27 anos e 2 meses de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01 do orçamento de 2005. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 2005).

De 2 de Setembro:

Cecília Andrade da Veiga, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, da Câmara Municipal de Santa Catarina - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 209.124\$00 (duzentos e nove mil, cento e vinte e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.11º, Grupo 39º, artigo 1º, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Catarina.

De 19:

Diniz Tavares, trabalhador jornalheiro da Câmara Municipal de S. Domingos- desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 159.612\$96 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e doze escudos e noventa e seis centavos) sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, <http://kiosk.incv.cv>

correspondente a 30 anos e 3 meses de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:
Orçamento Geral do Estado 115.642\$56

Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos 43.970\$40

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01 do orçamento de 2005. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 2005).

De 29:

Audilia Maria de Jesus, professora primário, referência. 3, escalão D, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, em exercício de funções na Delegação de São Filipe - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 212004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 512.748\$84 (quinhentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito escudos e oitenta e quatro centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 4 Outubro:

Joaquim David Marques, Condutor auto pesado, contratado do Hospital "Dr. Agostinho Neto" - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para exercício da sua profissão, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Fevereiro de 2001 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 6 de Fevereiro de 2001, com direito a pensão anual de 353.681\$00 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e um escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 24 anos 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Julho de 2004 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente e 18 anos, 8 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 199.288\$20, (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e oito escudos) poderá ser descontado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.174\$00 e as restantes de 1.246\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 2005).

De 5:

Martinho Varej a Semedo, ex-trabalhador, do quadro de pessoal de Estiva da ENAPOR - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 49.272\$00 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 14 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Setembro de 1998, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 26 dias.

A dívida no montante de 112.243\$00 (cento e doze mil, duzentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 547\$00 e as restantes no valor de 624\$00.

Do montante acima referido já foram pagas 36.611\$00 e o saldo de 75.623\$00 será amortizado até 2014.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 2005).

BE8DA9AD-F5E0-4520-80E5-0F8D8B8A99D2

Joaquim Dias de Oliveira, Agente Sanitário, referência 1, escalão D, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 209.124\$00 (duzentos e nove mil, cento e vinte e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 4 Novembro:

Hermínia Antónia Gomes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Delegacia de Saúde de S. Nicolau – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 133.980\$00 (cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 30 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 2005).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.10.12, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01 do orçamento de 2005.

Despacho do Director de Serviço do Processamento e Execução Orçamental, por sub-delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 1 Dezembro de 2005:

Hormenzinda Filomena da Silva Correia, na qualidade de viúva e representante de Vanilda Filomena Silva Correia, filha de José Roberto Correia, que foi técnico profissional, referência 8, escalão D, do Ministério de Agricultura e Pescas, falecido em 2 de Junho de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 184.668\$00, (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito escudos) com efeito a partir de 2 de Junho de 2005.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 116.389\$50 e 19.398\$20, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 450\$50 e 167\$80 e as restantes de 431\$00 e 161\$60, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14º Enc. comuns, e Código 30.5.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 9 de Janeiro de 2006. – A Directora-Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—o—
**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 E PLANEAMENTO**

—
Direcção de Administração

Despachos de S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento:

De 18 de Janeiro de 2006:

Edgard Chrysostome Pinto, técnico superior principal, referência 15, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, na situação de licença de longa duração, por um período de dezoito meses, desde 3 de Maio de 2004, prorrogada a referida licença por um período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2005, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril.

Direcção da Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 19 de Janeiro de 2005. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

PROCUDARORIA-GERAL DA REPÚBLICA

—
Conselho Superior do Ministério Público

DELIBERAÇÃO Nº 3/2006

de 16 de Janeiro

Ao abrigo das disposições combinadas dos nºs 3 e 5 do artigo 223º da Constituição da República e 67º nºs 1 e 3 da Lei 136/IV/95, de 3 de Julho, na nova redacção dada pela Lei nº 65/V/98, de 17 de Agosto, são transferidos os seguintes Magistrados.

Drª Killy Samháa Almada Fernandes, Procuradora da República de 3ª Classe, Esc. A, índ. 140, transferida da Procuradoria da República da Comarca de 2ª Classe de S. Catarina para a Procuradoria da República da Comarca de 1ª Classe da Praia.

Drª Mara Miranda Resende Dantas dos Reis, Procuradora da República de 3ª Classe, Esc. A - Índ. 140, transferida da Procuradoria da República de 2ª Classe da Comarca de S. Cruz para a Procuradoria da República de 2ª Classe da Comarca de Santa Catarina.

Dr. Patrício Monteiro Varela, Procurador da República de 38 Classe, Esc. A - Índ. 140, transferido da Procuradoria da República de 2ª Classe da Comarca de S. Nicolau para a Procuradoria da República de 2ª Classe da Comarca de S. Cruz.

Os magistrados ora transferidos deverão apresentar-se nas respectivas Comarcas para iniciar funções a 1 de Fevereiro de 2006.

Praia, 16 de Janeiro de 2006.

O Presidente, (As.) *Franklin Afonso Furtado*

Está conforme o original

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 16 de Janeiro de 2006. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

—
 DELIBERAÇÃO Nº 4/2006

de 16 de Janeiro

É nomeado, José Lenine Moreira Carvalho, Delegado do Ministério da Agricultura na ilha da Brava, sob proposta do Procurador da República do Comarca de 2ª Classe da Comarca nesse Concelho para, cumulativamente com as suas funções, exercer o cargo de substituto do Procurador da República na referida Comarca.

Praia, 16 de Janeiro de 2006.

O Presidente, (As.) *Franklin Afonso Furtado*

Está conforme o original

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 16 de Janeiro de 2006. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

—
 DELIBERAÇÃO Nº 5/2006

de 16 de Janeiro

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, tomada na sua reunião ordinária do dia 16 de Janeiro de 2006, é exonerado, a seu pedido, José Rodrigues Tavares Costa, professor, do cargo de substituto legal do Procurador da República da Comarca de Santa Cruz.

Praia, 16 de Janeiro de 2006.

O Presidente, (As.) *Franklin Afonso Furtado*

Está conforme o original.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 16 de Janeiro de 2006. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal
DELIBERAÇÃO Nº 3/2006

Nos termos do nº 3 alínea b) do artigo 35º e artigo 38º do Decreto-Lei nº 47/80 de 2 de Junho, foi aprovada pela Câmara Municipal da Boa Vista, na sua sessão ordinária de 8 de Novembro de 2005 a seguinte transferência de verbas no Orçamento Municipal vigente no montante de 6.280.000\$00:

Do:

Cap	Art	Nº	Al	Designação	
01º				Gabinete do Presidente	
	3º	01		Acções de Formação	200.000\$00
	7º			Encargos com a saúde	130.000\$00
	11º	04		Publicidade e Propaganda	100.000\$00
	11º	06		Festas do dia do Município	100.000\$00
	11º	12		Programa Verão 2005	300.000\$00
				Soma	830.000\$00
2º				DIRECCÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	24º	02		Equipamento Secretaria	350.000\$00
	25º	01		Combustíveis e Lubrificantes para Viaturas	1.000.000\$00
	25º	03		Consumo Secretaria	300.000\$00
	25º	04		Compra de água INGRH	250.000\$00
	25º	05		Compra de Agua na Electra	1.000.000\$00
	27º	07		Despesas com Donativos	400.000\$00
	29º	04		Apoio a Associação (Agricultores, Músicos, ClubAmbiental e Grupo 3ª Idade)	200.000\$00
				Soma	3.500.000\$00
3º				SERVIÇOS URBANOS	
	40º	1º	e)	Continuação Construção Polidesportivo Vila	200.000\$00
	40º	1º	f)	Const. Canteiros e Paredes Rústicos no Centro Juventude Rabil	550.000\$00
	40º	1º	k)	Vedação Muro Estância de Baixo	1.000.000\$00
			y)	Sinalização Rede Viária	200.000\$00
				Soma	1.950.000\$00
				Total	6.280.000\$00

Para reforço das seguintes rubricas:

Cap	Art	Nº	Al	Designação	
1º				GABINETE PRESIDENTE CAMARA	
	02º	02		Subsidio isenção horário	4.000\$00
	08º	02		Material Educação Cultura e Recreio	82.500\$00
	11º	08		Festival Praia de Cruz	2.000.000\$00
				Soma	2.086.500\$00
02º				DIRECCÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	17º			Participação e Prémios	12.500\$00
	25º	02		Combustíveis e Lubrificantes Centrais Eléctricas	1.060.100\$00
				Soma	1.072.600\$00
3º				DIRECCÃO SERVIÇOS URBANOS	
	34º			Avenças	2.120.000\$00
	40º	01	c)	Const. e apoio na melhoria habitação Social	1.000.000\$00
				Soma	3.120.000\$00
5º				SERVIÇOS URBANOS	
	43º			Pensão Sobrevivência	900\$00
				Soma	900\$00
				Total	6.280.000\$00

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 8 de Novembro de 2005. – O Presidente, *José Pinto Almeida*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
 Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

Para o país:	Ano	Semestre	Para países de expressão portuguesa:	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00		Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
AVULSO por cada página	10\$00		II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 60\$00